

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2018.

No dia vinte de julho de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata e a ausência, devidamente justificada, da senhora Selma Barros dos Santos Dias, Diretora de Representação dos Empregados, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para deliberação quanto aos assuntos tratados nas PRDs objeto da seguinte pauta: “Item 1) PRD-PRE nº 039/2018 – Autorizar a prorrogação por 12 meses do prazo de vigência do contrato nº 0251430100, celebrado com a empresa W&M Publicidade Ltda – EPP, cujo objeto é a veiculação de publicações legais no jornal Diário Oficial da União.”; “Item 2) PRD-PRE/DAF nº 040/2018 - Autorização para aditamento ao contrato nº 0531430100, firmado com a empresa ANA CAROLINA CHICONI RODRIGUES GOMES – ME.”; “Item 3) PRD-PRE/DAF nº 041/18 – Autorizar a acumulação da Diretoria de Projetos pelo Diretor de Obras.” Aberta a reunião, foram prestados pelos respectivos proponentes os esclarecimentos tratados nas Propostas de Resoluções de Diretoria apresentadas e transcritas nesta ata, as quais, em seguida, foram aprovadas, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. **“Item 1) PRD-PRE nº 039/2018” I – RELATÓRIO/JUSTIFICATIVA:** A veiculação de publicidade legal no jornal Diário Oficial da União, pela SPObras, é feita por meio do contrato 0251430100, assinado com a empresa W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP. O serviço vem sendo prestado a contento. O prazo do contrato em questão vence no dia 30/07/2018. A área gestora efetuou a pesquisa de mercado verificando que o preço praticado pela contratada está abaixo do mercado o que demonstra a vantajosidade na sua prorrogação. É necessário que se de continuidade à prestação do serviço para cumprimento das exigências legais. O valor da cobertura do período aditado com base no histórico é de R\$22.576,00, na base econômica de julho de 2014 e corresponde a um total de 680 cm/coluna. II – **RESOLUÇÃO:** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve: Autorizar a prorrogação do Contrato nº 0251430100, por 12 meses, firmado com a empresa W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP, ficando estabelecido o valor estimado de R\$ 22.576,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais), na base econômica de julho/2014, para cobertura do período prorrogado. **“Item 2) PRD-**

PRE/DAF nº 040/2018” I – RELATÓRIO/JUSTIFICATIVA: A São Paulo Obras – SPObras mantém com a empresa Ana Carolina Chiconi Rodrigues Gomes – ME, o Contrato nº 0531430100 para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 37 (trinta e sete) aparelhos de ar condicionado e 02 (duas) cortinas de ar, que se encontravam instalados na antiga sede da SPObras. No entanto, em virtude da mudança da sede da SPObras para a Av. São João nº 473, atualmente se encontram instalados apenas 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado. Assim sendo, em face da redução do número de aparelhos instalados, e considerando a concordância expressa da Contratada, é necessário promover aditamento ao referido Contrato para ajustar o número de equipamentos, bem como o valor a ser pago pela manutenção. Desta feita, o PO do Contrato nº 0531430100, que é de R\$ 12.164,18 (Doze mil, cento e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), passará a ser de R\$ 1.628,00 (Um mil, seiscentos e vinte e oito reais), até o termino contratual previsto para a 10/11/2018, cujo valor é assim composto: (i) valor de R\$ 814,00 (Oitocentos e quatorze reais), para manutenção preventiva; (ii) valor de R\$ 814,00 (Oitocentos e quatorze reais), para manutenção corretiva. **II – RESOLUÇÃO:** A Diretoria Executiva da São Paulo Obras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve: a) Autorizar o aditamento ao Contrato nº 0531430100 firmado com a empresa Ana Carolina Chiconi Gomes - ME, para redução do objeto e do valor conforme acima proposto, no valor de R\$ 1.628,00 (Um mil, seiscentos e vinte e oito reais), mantendo a mesma base econômica de outubro de 2014; b) Determinar que a Superintendência Jurídica e a Gerência Administrativa adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria. **“Item 3) PRD-PRE/DAF nº 041/18” I – RELATÓRIO/JUSTIFICATIVA:** A Cláusula 13ª do Contrato Social da SPObras, no que se refere à vacância de Diretoria assim dispõe: **“Cláusula 13ª** *No impedimento temporário ou ausência de um Diretor por mais de 30 (trinta) dias, a Diretoria Executiva nomeará substituto para responder pelo expediente ou designará outro Diretor para acumular suas funções.*” Desta feita, tendo em vista a nomeação do Sr. GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA, como Diretor de Obras desta empresa, cuja posse e início de exercício ocorreu no dia 18 de julho do ano corrente, e em consonância com a Cláusula acima mencionada, propõe-se a sua designação para acumular as funções relativas à Diretoria de Projetos, sem ônus para a empresa. Desse modo, a partir da aprovação desta Resolução, cessam os efeitos da Resolução de Diretoria nº RD-PRE-034/2018, aprovado

em 21 de junho de 2018, que designou a Sra. Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, Chefe de Gabinete da SPObras, para responder cumulativamente pelo expediente da Diretoria de Projetos. II – **RESOLUÇÃO**: A Diretoria Executiva da São Paulo Obras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve: a) Autorizar que o senhor GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA, Diretor de Obras, passe a responder, cumulativamente, pela Diretoria de Projetos, sem ônus para a empresa, cessando os efeitos da RD-PRE-034/2018; b) determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução. Após, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da Diretoria Executiva.

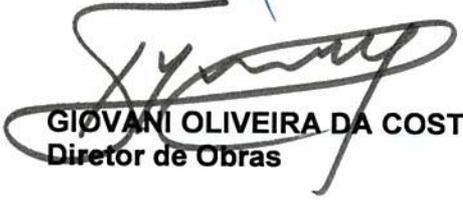
São Paulo, 20 de julho de 2018.



MAURICIO BRUN BUCKER
Presidente



PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro



GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA
Diretor de Obras